

Portaria nº 082/2023-GP

“Cede servidor público municipal, na forma que menciono e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais da Lei orgânica Municipal e demais disposições legais e,

CONSIDERANDO o interesse da renovação de cedência manifestado pelo Sr. Juiz de Direito da Comarca de Matias Olímpio-PI;

CONSIDERANDO o interesse público no âmbito da comarca de Matias Olímpio-PI

CONSIDERANDO Termo de convênio nº 59/2018 - PJPI/TJPI/SGC

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder com a Jornada integral de 40h semanais, por 01 (um) ano, a partir da data desta portaria, a servidora pública municipal efetiva, SRA. TACIANA MARIA DA SILVA MACIEL - Professora, mat. 591 CPF. 904.889.703-34, para servir na vara única da Comarca de Matias Olímpio-PI, desvinculando-se integralmente das atividades educacionais pedagógicas durante o período de cedência.

Parágrafo Único - As despesas com salários e encargos sociais do referido servidor serão de responsabilidade desta prefeitura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 15 de setembro de 2023.

BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal